



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças



Ofício nº 001-A/2017 – ADM

Ulianópolis, em 16 de Janeiro de 2017.

Ao
Gabinete da Prefeita
Excelentíssima Senhora
Neusa de Jesus Pinheiro



Venho através deste, solicitar a Vª. Senhoria, Processo de Inexigibilidade para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA AREA DE GESTAO PUBLICA DE NATUREZA CONTINUA** para atender a Prefeitura Municipal de Ulianópolis conforme relação:

Atenciosamente


Jovane da Silva da Cunha

Sec. Mun. De Administração e Finanças.





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças



JUSTIFICATIVA

A administração pública brasileira, com a consolidação do processo democrático, evolução da tecnologia da informática e dos instrumentos de controle pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, principalmente a partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, se constituiu numa atividade altamente complexa e burocratizada, passando a exigir do moderno administrador público, atenção especial com o corpo funcional da Prefeitura, no sentido de capacitá-lo, profissionalizá-lo e valorizá-lo, de forma que ele esteja cada vez mais preparado para atender satisfatoriamente a nova ordem que se instala na administração pública brasileira, qual seja: da valorização do corpo de funcionários; da valorização e fortalecimento do planejamento das ações governamentais; da instituição, previsão e arrecadação de todos os tributos de competência do Município; do aperfeiçoamento do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento; da administração por resultados; do fortalecimento do sistema de controle interno; da valorização do princípio da transparência dos atos da administração; do controle da disponibilidade por destinação de recursos; da valorização e controle do patrimônio público; da real evidência do patrimônio público nos balanços; do alinhamento das normas de contabilidade aplicada ao setor público com as normas internacionais, entre outras.

Diante desse importante cenário da administração pública, os gestores não podem correr o risco de cometer erros, falhas ou irregularidades na execução dos atos por falta de conhecimento ou por ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves, especialmente porque os órgãos incumbidos constitucionalmente de fiscalizar os atos da administração, emitir parecer sobre as contas anuais de governo e julgar as contas dos responsáveis, estão cada vez mais aparelhados e exigentes, razão pela qual julgo prudente e necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade pública, atendimento à Lei (federal) nº 4320/64, atendimento à Lei Complementar (federal) nº 101/2000 e capacitação de pessoal nessas áreas.

Jovane da Silva da Cunha
Secretário Mun. de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças



RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SERVIÇO CONTABIL	12

Ulianópolis, 16 de Janeiro de 2017.


Jovane da Silva da Cunha

Sec. Mun. De Administração e Finanças.



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

GABINETE PREFEITA



PROCESSO Nº. 009/2017 - GAB - PMU
ORIGEM: SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
DOCUMENTO: OF. 001/2017
ASSUNTO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO



DESPACHO:

Deiro o pedido:

A Assessoria Jurídica para emitir parecer, com retorno ao Departamento de Licitação para as providencias cabíveis.

Em. 16.02.2017


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



OF. Nº 058/2017-GS/SMSU

Ulianópolis/PA, 16 de Janeiro de 2017.

Senhora Prefeita,



Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente, solicitar os bons préstimos de V. Exa., no sentido de autorizar ao setor competente para que seja providenciado o **PROCESSO LICITATÓRIO/2017** para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilhas e quantitativos em anexo.

Fonte de Recurso: **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Na certeza de um pronto atendimento de V. Exa., aos termos do exposto, renovamos os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIA JOSEANE MARTINS DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Antonia Joseane Martins da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 010/2017



A Sua Excelência a Senhora
NEUSA DE JESUS PINHEIRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis
N E S T A.



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA
(CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS)

O município de Ulianópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde realiza atendimento das áreas Atenção Primária, Saúde Bucal, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Regulação, CAPS e Urgências e Emergências e demais especialidades, ressaltamos que todos os atendimentos e procedimentos geram produções financeiras e que as mesmas são informadas em sistemas do ministério da saúde. Daí a necessidade da contratação de tais serviços com intuito de manter a presteza e eficiência na alimentação dos sistemas.



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis
CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



LICITAÇÃO 2017



CONTRATÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS FMS
Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE
1	CONTRATÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS FMS	12 MÊS



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



GABINETE PREFEITA

PROCESSO Nº. 300/2017 GAB – PMU
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO: OF. 058/2017
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO.



DESPACHO:

Defiro o pedido:

Ao Departamento de Licitação para as providencias cabíveis.

Em, 17.01.2017


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
Prefeita Municipal

OFÍCIO Nº. 13/2017 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 16 de Janeiro de 2017

Prezados,

Honrada em cumprimentá-lo, enviamos em anexo planilhas contendo itens e quantidades a fim de que seja aberto processo licitatório. Para aquisição de serviço: **Serviços Contábeis.**

Desde já, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Afonso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017-PMU



Ao Departamento de Licitação

Ulianópolis/PA

JUSTIFICATIVA

Ulianópolis - PA 16 de Janeiro 2017
Departamento de Licitação
AT: Solimar Sousa Silva

Prezado;

Honrada em cumprimentá-lo, A Secretaria de Assistência Social solicita realização de processo Licitatório para contratação de **Serviços Contábeis**, em cumprimento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº109, de 11 de Novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

Atenciosamente,


Afonso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 PMU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
F18 10
Rubrica

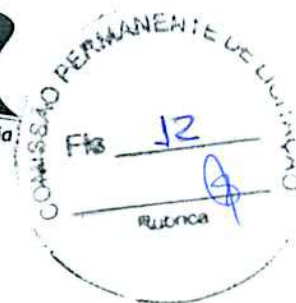
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RECURSO: 17.287-1 RECURSO PRÓPRIO
MATERIAL: SERVIÇOS CONTÁBEIS



NUM ORD	CONTABILIDADE DA SEMAS	ESPEC	QUANT
1	SERVIÇOS CONTÁBEIS	ASSESSORIA CONTÁBEL PARA O FMAS	12 MESES

Estado do Pará
Município de Ulianópolis
GABINETE DA PREFEITA



Processo nº. 060/2017 GAB – PMU
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Documento: OF. 013 /2017
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO.

DESPACHO:

Ao Departamento de Licitação para as providencias cabíveis.

Em, 17.01.2017


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
Prefeita Municipal

Ofício nº 294/2017

Ulianópolis- PA, 16 de Janeiro de 2017.



Departamento de licitação

Solicitamos deste departamento a Realização de Processo Licitatório tipo pregão presencial, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o exercício de 2017 de acordo com o Termo de Referência. Solicita ainda que no contrato da PMU com a Empresa vencedora, seja inserida uma clausula, informando todos os documentos necessários junto a NFe quando se referir a solicitação do pagamento.

Segue em anexo:

Fonte de Recursos: FME

Segue anexa lista de materiais a serem licitados.

Atenciosamente,




Aurelino Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

Trata – se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para Secretaria Municipal de Educação, que visa atender as demandas originárias desta secretaria.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório, para o ano de 2017.

TERMO DE REFERÊNCIA

- FONTE DE RECURSO: FME
- PERÍODO DA PRESTAÇÃO ANO DE 2017
- TIPO SERVIÇO ASSESSORIA CONTÁBIL
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT
01	SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL	12 MESES



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

GABINETE PREFEITA



PROCESSO Nº. 288/2017 GAB – PMU
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO: OF. 294/2017
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO.



DESPACHO:

Defiro o pedido:

Ao Departamento de Licitação para as providencias cabíveis.

Em, 17.01.2017


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
Prefeita Municipal